



Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Enviar ao Plenário

(X) Sim () Não

30 / 01 / 24

PROJETO DE LEI Nº 004/2024.

Altera o art. 3º da Lei Municipal nº 2.627, de 08 de setembro de 2021 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º Fica acrescido a alínea “e”, no inciso II do art. 3º da Lei Municipal nº 2.627, de 08 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

§1º (...)

II – despesas miúdas e de pronto pagamento:

(...)

e) Despesas decorrentes de aquisição de arranjos de flores para homenagens, inclusive homenagens póstumas, livros e publicações periódicas físicas e/ou digitais.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 25 de janeiro de 2024.

Maira Bethânia Braz de Queiroz
MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ

- Presidente da Câmara -

Igor Jordano Ribeiro Silva
IGOR JORDANO RIBEIRO SILVA

- Vice-Presidente -

Enivaldo Pereira da Silva
ENIVALDO PEREIRA DA SILVA

- Secretário -

CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA-MG

REGISTRO DE 1º TURNO DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI: [X] RESOLUÇÃO Nº 04

DATA DA VOTAÇÃO: 30 / 01 / 24

[X] APROVADO 09 VOTOS A FAVOR

[] REJEITADO 00 VOTOS CONTRÁRIOS

AUSENTES: 00 ABSTENÇÕES

01 - *Maira Bethânia Braz de Queiroz*
PRESIDENTE DA CÂMARA

Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA-MG

REGISTRO DE 2º TURNO DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI: [X] RESOLUÇÃO Nº 04

DATA DA VOTAÇÃO: 30 / 01 / 24

[X] APROVADO 09 VOTOS A FAVOR

[] REJEITADO 00 VOTOS CONTRÁRIOS

AUSENTES: 00 ABSTENÇÕES

01 - *Maira Bethânia Braz de Queiroz*
PRESIDENTE DA CÂMARA